



De 21 Outubro a 21 de Novembro de 2021

## Regulamento

O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial promovida pela ITMP Automóvel, S.A. (adiante designado por entidade Promotora), com sede no Lugar do Marrujo, Bugalhos 2384-004 ALCANENA, a qual está inserida na comemoração dos 23 anos dos Centros-Auto Roady em Portugal a celebrar de 21 de Outubro de 2021 a 21 de Novembro de 2021.

As ações adiante identificadas como **Ação A e Ação B**, pressupõem a aceitação das regras do presente Regulamento.

## **1. Ação A – Scooters Elétricas Vintage Watt + Legalizações; Bicicletas Elétricas E-Bike C4; Trotinetes Elétricas Ride - 100; Relógios Smart watch Explorer 4; Relógios Smart watch Smart Fit**

**1.1.** O cliente que, no período de 21 de Outubro a 21 de Novembro de 2021, faça o maior valor de compras identificadas com NIF, em produtos e/ou serviços no mesmo Centro-auto Roady aderente à campanha, receberá um prémio (de entre os prémios descritos no ponto 1.3)

**1.2.** Para o apuramento dos premiados serão contabilizadas todas as faturas identificadas com NIF, efetuadas nos Centro Auto Roady aderente à campanha a nível nacional

**1.3.** Prémios para os clientes com maior valor de compras identificadas com NIF do país:

- **1ºs Prémios:** 8 Scooters Elétricas Vintage Watt + Legalizações de matrículas (1º ao 8º cliente com o maior valor de compras identificadas com NIF em produtos e/ou serviços, sendo apurados os 4 clientes com maior valor faturado da zona Norte do país e os 4 clientes com maior valor faturado zona sul do país);

- **2ºs Prémios:** 6 Bicicletas Elétricas E-Bike C4 Urbanglide (9º ao 14º cliente com o maior valor de compras identificadas com NIF em produtos e/ou serviços, sendo apurados os 3 clientes com maior valor faturado da zona Norte do país e os 3 clientes com maior valor faturado zona sul do país);

- **3ºs Prémios:** 2 Trotinetes Elétricas Ride-100 Urbanglide (15º e 16º cliente com o maior valor de compras identificadas com NIF em produtos e/ou serviços, sendo apurado o cliente com maior valor faturado da zona Norte do país e o cliente com maior valor faturado zona sul país);

- **4ºs Prémios:** 10 Smartwatch Explorer 4 (17º ao 26º cliente com o maior valor de compras identificadas com NIF em produtos e/ou serviços, sendo apurados os 5 clientes com maior valor faturado da zona Norte do país e os 5 clientes com maior valor faturado zona sul do país);

- **5ºs Prémios:** 10 Smartwatch Smart Fit 4 (27º ao 36º cliente com o maior valor de compras identificadas com NIF em produtos e/ou serviços, sendo apurados os 5 clientes com maior valor faturado da zona Norte do país e os 5 clientes com maior valor faturado zona sul do país);

**1.4.** São considerados os Pontos de Venda da zona Norte: Viana do Castelo; Chaves; Vila Real; Vila do Conde; Paços de Ferreira; Penafiel; Valongo; Carvalhos; Arrifana;

Ovar; Oliveira de Azeméis; Viseu; Guarda; Covilhã; Figueira da Foz; Pombal; Castelo Branco;

São considerados os Pontos de Venda da zona Sul: Gândara/Leiria; Alcobaça; Caldas da Rainha; Abrantes; Carregado; Santa Iria da Azóia; Famões; Malveira; Mem Martins; Sobreda da Caparica; Montijo; Setúbal; Évora; Beja; Sines; Portimão;

**1.5.** Como critério de desempate (caso exista mais que um cliente com o mesmo valor de compras identificadas com NIF) a escolha será baseada no cliente com a fatura de maior valor de compra;

## **2. Ação B – Trotinetes Elétricas Ride – 55 Kids**

**2.1.** Após apurar os vencedores da **Ação A**, o cliente com o maior valor de compras identificadas com NIF de cada centro auto Roady aderente à campanha, ganha uma Trotinete Elétrica Ride – 55 Kids, perfazendo um total de 33 trotinetes;

## **3. Duração do passatempo**

**3.1.** O presente passatempo é válido entre 21 de Outubro a 21 de Novembro de 2021.

## **4. Participação**

**4.1.** A recolha dos dados pessoais do participante destina-se a comunicações no âmbito da presente ação, assumindo a ITMP Automóvel o compromisso de privacidade e segurança no processamento e na manutenção de dados pessoais de cada Cliente, em conformidade com a legislação em vigor.

**4.2.** O Participante consente a recolha e tratamento informático dos seus dados pessoais, autorizando que a ITMP Automóvel insira estes dados numa base de dados apropriada.

**4.3.** O fundamento jurídico aplicável à recolha e utilização dos dados pessoais para os fins indicados é o consentimento do cliente ao fazer uma compra com identificação do NIF

**4.4.** O Participante pode, a qualquer momento e de forma gratuita, exercer o seu direito de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de oposição ao tratamento dos seus dados pessoais e de portabilidade dos mesmos. Estes direitos

poderão ser exercidos através de pedido enviado para: PROMOTORA IMTP Automóvel, SA, com sede no Lugar do Marrujo, Bugalhos 2384-004 ALCANENA

**4.5.** O tratamento dos dados dos utilizadores poderá ser realizado por um prestador de serviços idóneo, contratado pela ITMP Automóvel. O referido prestador de serviços

**4.6.** Caso deseje fazer uma reclamação sobre a forma como os seus dados pessoais estão a ser processados pela ITMP Automóvel pode fazê-lo para a morada Lugar do Marrujo, 2384-004 Bugalhos e, também, para autoridade supervisora (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD, Av. D. Carlos I, 134 - 1.º 1200-651 Lisboa, Telf: 351 213928400, Fax: +351 213976832, e-mail: [geral@cnpd.pt](mailto:geral@cnpd.pt)).

## **5. Exclusão**

Serão excluídos de participação, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou em várias das seguintes situações:

**5.1.** Participação com recurso a dados de registos falsos, imprecisos ou incompletos;

**5.2.** Toda e qualquer ação ilícita ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo; suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo com intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para outros participantes;

**5.3.** Não serão aceites elementos de participação as viaturas e/ou contribuintes de empresas gestoras de frotas. Os promotores reservam-se ao direito de rejeitar as participações que não cumpram este requisito;

**5.4** Os prémios não são acumuláveis entre si e não são, em caso algum, convertíveis em dinheiro. Cada vencedor só poderá receber um prémio;

## **6. Prémios**

**6.1.** Os clientes serão contactados por telefone e/ou e - mail (a obter através da ficha de cliente – ordem de reparação – confidenciais e intransmissíveis) no período máximo de um mês após o fim da ação promocional;

**6.2.** Os prémios terão de ser levantados pelos beneficiários nas lojas até 30 dias após o contacto telefónico e/ou e - mail mediante apresentação da sua identificação;

**6.3.** Na ausência de resposta por parte dos vencedores nos períodos indicados nos pontos 6.1. e 6.2., serão contactados suplentes;

**6.4.** Caso se verifique a necessidade de comprovativo de qualquer informação relacionada com o passatempo, Os Centros-auto Roady aderentes a esta reservam-se ao direito de solicitar dados ao beneficiário para exclusivos efeitos de validação da participação;

## **7. Outras Informações**

**7.1.** A Promotora declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada pelos centros-auto ROADY e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.

**7.2.** A Promotora reserva-se ao direito de modificar em qualquer altura as condições da presente ação, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os Clientes das novas condições da ação com a antecedência e publicitação necessárias.

**7.3.** Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela Promotora, podendo eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução desta ação ser remetidas para os contactos indicados acima.

**7.4.** As Ações A e B são válidas nos centro-auto Roady aderentes: Abrantes, Alcobaça, Arrifana, Beja, Caldas da Rainha, Carregado, Carvalhos, Castelo Branco, Chaves, Covilhã, Évora, Famões, Figueira da Foz, Guarda, Leiria/Gândara, Malveira, Mem Martins, Montijo, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Penafiel, Pombal, Portimão, Sta. Iria de Azóia, Setúbal, Sines, Sobreda da Caparica, Valongo, Viana do Castelo, Vila do Conde, Vila Real e Viseu.

**7.5.** Qualquer decisão dos centros-auto ROADY relativa à ação é irrevogável.